II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:57:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E1B5869D000A49A6 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

PORTARIA Nº 006/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.10718 .0.000863;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, e o Servidor comissionado **ALYSSONN ANTÔNIO KARRER DE MELO MONTEIRO**, Assessor Legislativo II, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo junto aos poderes constituídos, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de maio de 2021.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias/cada, para o Vereador e para o servidor acima mencionados.

III – DETERMINAR que o referido Vereador e o Servidor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:02:19
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34190E12000A498C . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

PORTARIA Nº 007/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021.10000.10718.0.000861;

R E S O L V E,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:20:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3295A344000A49B1 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000862

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Glaucia Cristina Melo de Moraes – ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000862;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Glaucia Cristina Melo de Moraes - ME, para emissão de passagens aérea Manaus/Brasília/Manaus, em nome do Vereador **DAVID VALENTE REIS** e do Servidor comissionado **ALYSSONN ANTÔNIO KARRER DE MELO MONTEIRO**, Assessor Legislativo II, no valor de R$ 10.340,92 (dez mil, trezentos quarenta reais e noventa e dois centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 10 de maio de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B310BEE8000A4A22 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---